



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado nº 6/2023/PRAD

Assunto: **ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA-2023), ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E REVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA-2024).**

A Pró-Reitoria de Administração, por meio da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL, comunica que houve a alteração do Plano de Contratação Anual de 2023 - PCA-2023, mediante a exclusão das demandas inclusas no PCA-2023 da Fundação Universidade Federal de Rondônia e não instruídas pelas áreas requisitantes, assim como a respectiva atualização do Calendário de Licitações previstas para ocorrerem ainda no exercício de 2023.

O Calendário de Contratações Anual e Relatório de Gestão de Riscos do PCA 2023 (**em anexo**) foi construído e revisado com base nas demandas atualmente cadastradas no PCA-2023 e no atual estágio de instrução processual aferido pela Equipe da Área de Compras em 13/09/2023. São 45 (quarenta e cinco) processos em fase adiantada (Procuradoria Jurídica, Elaboração de Edital, Edital Publicado) ou com licitação em andamento ou concluídas, outros 29 (vinte e nove) encontram-se sob análise documental, além de 33 (trinta e três) processos com instrução inicial não concluída (Não Iniciada, Em Instrução ou Devolvido para Ajustes), perfazendo um total de 107 (cento e sete) processos estimados em R\$ 32.150.880,44 (trinta e dois milhões e cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Assim, considerando a ausência de disponibilidade orçamentária para atender a todas as demandas do PCA-2023 e que a DCCL no momento não dispõe de uma estrutura adequada que permita atendê-las integralmente na hipótese de todas as equipes de planejamento entregarem os processos devidamente instruídos, priorizar-se-á aqueles que foram entregues à DCCL até **31/08/2023** e aqueles cujo impacto à instituição seja alto ou que a Administração Superior tenha classificado como alta prioridade, devidamente apurado no Relatório de Gerenciamento de Riscos (**em anexo**). Referido procedimento deve-se ao fato de que no último trimestre do exercício haverá necessidade de priorizar a deflagração e conclusão dos procedimentos licitatórios habilitados para publicação, conseqüentemente, sendo limitada a análise documental de novos processos, atividade atualmente incumbida à mesma equipe responsável pela operacionalização das licitações.

Neste sentido, fez-se necessário a respectiva **exclusão das demandas cujos procedimentos licitatórios não foram iniciados e aquelas cuja instrução licitatória não tenham sido efetivamente iniciadas do PCA-2023**. Desse modo, considerando o período de revisão do PCA-2024, referidas demandas deverão ser objeto de reanálise pelos setores requisitantes e, caso mantido o interesse na aquisição/contratação dos itens, dever-se-á providenciar o cadastro dos itens no PCA-2024 impreterivelmente até **31/10/2023**, respeitando os limites disponibilizados para cada UGR, e dado provimento na instrução do procedimento licitatório nos respectivos processos já autuados visando a conclusão da licitação no primeiro trimestre do exercício de 2024.

Ademais, os processos cuja instrução licitatória encontra-se em andamento deverão ser entregues instruídos para análise documental até **30/09/2023**. Findo o prazo, as demandas poderão ser objeto de exclusão do PCA-2023 por falta de providências e considerando a ausência de tempo hábil para conclusão dos trabalhos do Setor de Compras no corrente exercício.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor em Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR de 21/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484938** e o código CRC **B60D7171**.

Referência: Processo nº 999119600.000143/2018-02

SEI nº 1484938

Criado por 88642224215, versão 6 por 05190401200 em 14/09/2023 16:21:38.